



PORTARIA Nº 36/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº210/2024 - Data: de 05
de novembro de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº35755/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 35755/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por contratação de Equipamentos de Proteção Individual:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031	SMDS/ FAZTRANS
Fiscal de Contrato	Luciane Milani	351.100	FAZTRANS
Fiscal Suplente	Amanda Rafaela Ramos	350.596	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2024

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022



LUCIANE MILANI

Fiscal de contrato – FAZTRANS

Matrícula 351.100

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO

Gestor de Contrato

Portaria 20/2024 – SMDS/FAZTRANS

AMANDA RAFAELA RAMOS

Fiscal de Suplente- FAZTRANS

Matrícula 350.596

Assinantes

- ✓ **RUI BARROSO**
Assinou em 05/11/2024 às 10:23:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Amanda Rafaela Ramos**
Assinou em 05/11/2024 às 10:36:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LUCIANE MILANI**
Assinou em 05/11/2024 às 10:37:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCIANE MILANI com o CPF ***.173.819-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, LUCIANE MILANI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **André Felipe Comparin Machado**
Assinou em 05/11/2024 às 10:37:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, André Felipe Comparin Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZNX**2R5****54J****102**